



O Programa Brasil sem Fronteiras: acolhimento institucional, atenção psicossocial e acompanhamento comunitário a venezuelanos em situação de refúgio em Brasília - DF

Iuri Pieroni de Lima¹

Resumo

Este artigo apresenta o programa Brasil sem Fronteiras (BSF) da ONG Aldeias Infantis SOS, que promove abrigo temporário, acolhimento, atendimento psicossocial e rede de encaminhamentos a refugiados venezuelanos interiorizados desde Boa Vista (RR) a outras cidades do Brasil. Desde 2018, o programa atua junto ao Governo Federal por meio da Operação Acolhida, sendo financiado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). O objetivo deste artigo é descrever o projeto, suas metas, resultados e os principais desafios encontrados pela equipe multiprofissional de Brasília. Até maio de 2023, foram acolhidas 569 pessoas em Brasília, e um total de 3858 em todo o país.

Palavras-chave: Brasil Sem Fronteiras, Refugiados, Migrações Internacionais, Venezuelanos.

El programa Brasil sin Fronteras: acogida institucional, atención psicosocial y acompañamiento comunitario hacia los venezolanos en situación de refugio en Brasília - DF

Resumen

Presentación del programa Brasil sin Fronteras (BSF) de la ONG Aldeas Infantiles SOS, con promoción de abrigos temporarios, acogida, atención psicosocial y red de apoyo institucional a los refugiados venezolanos en interiorización desde Boa Vista - RR hasta otras ciudades de Brasil. Desde 2018 actúa junto al Gobierno Federal a través de la Operación Acogida con financiamiento del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para Refugiados (ACNUR). El objetivo de este artículo es describir el proyecto, sus metas, resultados y los principales desafíos encontrados por el equipo multiprofesional de Brasília. Hasta mayo de 2023, fueron acogidas 569 personas en Brasília, en un total de 3858 en todo el país.

Palabras-clave: Brasil sin Fronteras, Refugio, Inmigración, Venezolanos.

¹ Doutorado iniciado e interrompido em Doenças Tropicais e Saúde Global na Universidade Nova de Lisboa, UNL, Portugal (2020). Mestre pelo Departamento de Estudos Latinoamericanos (ELA), Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília (2017), com intercâmbio na Universidad Alberto Hurtado - UAH (Santiago, Chile). Bacharel em Serviço Social pela Universidade de Brasília (2013). Experiência profissional em Serviço Social na área de educação, docência e imigração. Experiência acadêmica no campo da saúde global, políticas afirmativas e fenômeno migratório. Participou dos grupos de pesquisas Terra e Trabalho e no Laboratório de Estudos em Migrações Internacionais (LAEMI). Período como professor visitante na Universidad del Sinú, Montería - Colômbia, Estágio na UNAIDS (Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS e PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Atualmente é assistente social da ONG Aldeias Infantis SOS Brasília. E-mail: iuripieroni@gmail.com

Brazil without Borders Program: institutional reception, psychosocial care and community support for Venezuelan's refugees in Brasília - DF

Abstract

This paper presents the Program Brazil without Borders, created by the NGO Village's Children SOS Brazil, which promotes temporary shelter, psychosocial care and referral networks for Venezuelan refugees from Boa Vista (RR), Brazil, to other cities in the country. Since 2018, it has been working with the Federal Government through the Operação Acolhida and financed by the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR). The objective of this paper is to present the project, its goals, results, and the main challenges met by the multidisciplinary team. Until May 2023, the program received 569 people in Brasília, totaling 3858 people across the country.

Key words: Brazil without Borders, Refugee, Immigration, Venezuelans.

Introdução

Este artigo tem como objetivo geral descrever o projeto Brasil sem Fronteiras, idealizado e desenvolvido pela ONG Aldeias Infantis SOS Brasil. Serão analisadas suas metas, resultados e os principais desafios encontrados pela equipe multiprofissional de Brasília. Até maio de 2023, haviam sido acolhidas 569 pessoas em Brasília, e um total de 3858 em todo o país. Como objetivo específico, avalia-se a prática de abrigamento da população imigrante venezuelana com entrada terrestre a partir da interiorização. O público atendido sob estudo teve como destino as Aldeias Infantis de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Porto Alegre (RS) e Brasília (DF).

A Organização Aldeias Infantis SOS está presente em 137 países e tem origem em 1949 na Áustria, por Hergmann Gmeiner. É fundada no contexto pós 2º Guerra Mundial para dar apoio às crianças e adolescentes órfãos, num cenário desolador e de grande escassez, quando a Europa buscava sua reconstrução sócio-política e econômica. Surgiu no Brasil em 1967 e, atualmente, está presente em 31 localidades, em 12 estados e no Distrito Federal.

Segundo a organização, sua missão é “apoiar crianças, adolescentes e jovens que se encontram em vulnerabilidade, impulsionando seu desenvolvimento e autonomia em um ambiente familiar e comunitário protetor”.² Mesmo tendo como atividade central as ações de acolhimento institucional às crianças e adolescentes, também tem atuado em respostas de emergência humanitária. É justamente neste critério que, em 2018, surge o Programa Brasil sem Fronteiras (BSF), idealizado e planejado por Sérgio Eduardo Marques da Rocha, sub-

² Disponível em: <https://www.aldeiasinfantis.org.br/conheca/missao-e-valores> Acesso em 24/05/2023.

gestor nacional da Aldeias Infantis SOS Brasil.

Inicialmente, o BSF abarcava as unidades das Aldeias Infantis SOS nas cidades de Brasília, Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, João Pessoa, Goioerê, Caicó e Igarassu. Em 2020, adicionam ao programa a cidade de Juiz de Fora, e encerram as atividades em João Pessoa, Goioerê, Caicó e Igarassu, onde os acolhidos foram inseridos em comunidades locais ou transferidos a outras unidades do programa. Atualmente, o programa está ativo nas cidades de São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

Pelo programa, os indivíduos são recebidos e atendidos em ações psicossociais, de inclusão aos programas sociais federais e locais, com o objetivo final de se estabelecer dentro das comunidades locais. Existem especificidades dos perfis acolhidos em cada uma das cidades citadas, assim como, dos abrigos que os recebem. Por exemplo, os perfis referentes às Aldeias Infantis SOS Brasília são: famílias monoparentais (mães solteiras), mulheres transexuais que passaram por situações de violação de direito e/ou ameaças, famílias em situação de cuidados com saúde mental e famílias com idosos (+60).

Já foram abrigados em todo o território nacional 3858 indivíduos, entre 1016 famílias. A tabela a seguir contém os dados aproximados³ do programa desde o início em 2018 até maio de 2023:

PROGRAMA BRASIL SEM FRONTEIRAS - ALDEIAS INFANTIS SOS												
CIDADE/ ANO	2018		2019		2020		2021		2022		2023**	
Indivíduos/ Famílias	Ind.	Fam.	Ind.	Fam.	Ind.	Fam.	Ind.	Fam.	Ind.	Fam.	Ind.	Fam.
BRASÍLIA	119	30	79	23	92	28	126	49	105	29	48	13
RIO DE JANEIRO	97	26	131	39	115	26	238	72	319	72	146	28
SÃO PAULO	37	9	128	39	73	17	95	22	153	35	24	5
PORTO ALEGRE	87	24	160	48	113	30	114	36	101	25	12	4
OUTRAS CIDADES*	431	115	310	79	293	64	112	29	0	0	0	0

³ Utilizo o termo *aproximado* porque pode haver algum desvio de dados, algum dado duplicado, não sendo possível assegurar que o número final seja exato.

INDIVÍDUOS	771	808	686	685	678	230
FAMÍLIAS	204	228	165	208	161	50

* De 2018 a 2020 as cidades foram: Goioerê, Igarassu, Caicó e João Pessoa. Em 2020 e 2021 foram encerradas as atividades e incorporada à cidade de Juiz de Fora.

** Contagem até maio de 2023.

Além das famílias venezuelanas, desde janeiro de 2023, a unidade da Aldeias Infantis SOS em São Paulo tem recebido para abrigamento cidadãos e famílias provenientes do Afeganistão.

A particularidade dos abrigamentos com populações em situação de refúgio, perante outros tipos de abrigamento, mais presentes na literatura das Ciências Sociais aplicadas, ensejou a elaboração deste estudo. Demonstra necessidade de desenvolver outras abordagens, em parceria com campos de estudo diversos, para contemplar as peculiaridades dessas populações. Assim, a partir do estudo de caso relacionado à experiência na Aldeias Infantis SOS Brasília no tema, aprofundar as abordagens utilizadas, os procedimentos padrões da organização, com avaliação dos dados quantitativos e qualitativos.

O artigo organiza-se da seguinte forma, além desta Introdução. A seção 1, traz uma contextualização do fenômeno migratório venezuelano ao Brasil e seu desenvolvimento enquanto expressão da questão social. A seção 2 trata especificamente das ações da equipe profissional, as abordagens utilizadas e os desafios presentes neste tipo de *práxis*, também apresenta o acompanhamento fornecido às famílias egressas, ou seja, as famílias que já concluíram sua participação e estão inseridas em alguma comunidade externa. Finalmente, a última seção conclui o artigo, com a avaliação dos dados e das informações apresentadas, apontando suas principais contribuições e caminhos de pesquisa futuros.

O contexto da imigração, interiorização e questão social

No ano de 2023, o fenômeno da imigração humana forçada em todo o mundo atinge seu maior patamar na contemporaneidade. Até junho deste ano, a imigração realizada por motivos de deslocamento forçado já alcançava um novo recorde em números absolutos em comparação aos anos anteriores, que já seguiam em constante alta. Em 2021, o número de pessoas no mundo que tiveram que migrar para outros países devido a perseguição, violência e violação de direitos humanos já somavam 89,3 milhões; em 2022 esse número sobe para

108,4 milhões e, até junho de 2023, as estimativas apontam para mais de 110 milhões⁴ de pessoas.

De fato, a migração humana tem diversas etapas na história mundial, sendo constante na formação dos povos e das sociedades, com diversidade dos grupos étnicos, suas rotas e fluxos. Nas últimas décadas, contudo, houve um aumento exponencial nas migrações com status de *refúgio*, condição esta que reconhece a gravidade e a vulnerabilidade específica desses imigrantes, seja devido a situações de conflitos e guerras em seu país de origem, violações de direitos humanos, perseguição política e religiosa ou acontecimentos que alteraram gravemente a ordem social. Segundo dados da ACNUR, em 2022, os maiores fluxos mundiais de refúgio eram da Síria, Venezuela e Afeganistão,⁵ e, em 2023, somam-se à intensificação dos conflitos na Ucrânia e no Sudão.

Nas Américas, o fluxo mais expressivo provém das populações do Centro-Sul com destino aos Estados Unidos da América (EUA), seguido das migrações intra-regionais. Esta última ocorre entre países vizinhos pertencentes à mesma região geográfica, no caso, entre países da América Latina e Caribe. A rota Sul-Sul, como é chamada, possui características próprias baseadas na história social e geopolítica da região, em especial ao caráter econômico de dependência. Variam em quantidade e direção, sobretudo devido ao movimento do capital financeiro internacional e às oscilações nas políticas locais.

Em 2015, quando a crise humanitária na Venezuela se intensificou, devido a fatores internos e externos relacionados a contexto políticos, sociais e econômicos complexos, gerou-se um aumento substancial dos fluxos migratórios intra-regionais. Nesse contexto, o governo brasileiro na época publicou uma alteração que assemelhou a situação dos imigrantes venezuelanos à condição análoga à de refúgio. Tal proceder assegurou uma maior proteção institucional ao coletivo, facilitando os procedimentos de residência no país (Souza & Silveira, 2018).

Segundo a publicação, “refúgio em números - 7ª edição”, do Ministério da Justiça, em 2021 o Brasil recebeu 29.107 pedidos de condição de refúgio provenientes de 117 países, sendo 78,5% de venezuelanos, seguidos de angolanos (6,7%) e haitianos (2,7%). Além disso, o CONARE, órgão governamental regulador desses pedidos, emitiu um total de 70.933 decisões sobre solicitantes de refúgio, um recorde para a atual década.⁶

⁴ <https://www.acnur.org/portugues/2023/06/14/deslocamento-forcado-atinge-novo-recorde-em-2022-e-acnur-pede-acao-conjunta/> Acesso em 15/06/2023

⁵ <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/> Acesso em 03/12/2022.

⁶ <https://www.acnur.org/portugues/2022/06/21/no-dia-mundial-do-refugiado-brasil-atualiza-dados-sobre-populacao-refugiada-no->

Ainda que o Brasil seja um importante polo de recebimento das migrações Sul-Sul, o país não é visto pelos imigrantes como um destino desejado. Segundo Baeninger (2019), as principais razões da imigração venezuelana atual ao Brasil estão relacionadas à proximidade geográfica; ao alto custo da viagem e incertezas da migração para o Norte (USA e Europa); e às reestruturação produtiva que envolve intercâmbio de mercadorias, capital e serviços em circulação na região (Sassen 1990; Baeninger, 2012; Silva, 2018; Baeninger, 2018 apud Baeninger & Domeniconi 2019).

A prática do governo brasileiro no que se refere à entrada dos venezuelanos no Brasil, assim como foi feito nos anos anteriores com a população haitiana, é de realocação dos que entram pela fronteira norte (principalmente por Roraima) para outras regiões centrais do país. Um dos motivos mais destacados para a necessidade dessa interiorização diz respeito às dificuldades enfrentadas pelo Estado de Roraima em receber esses imigrantes de maneira digna. Há relatos de inchaço populacional, que acarreta em diversos desafios estruturais, entre eles, o suprimento de necessidades básicas e o provimento dos serviços públicos básicos, tais como saúde, educação e assistência social (Peixoto & Bispo, 2022, p. 19).

Para que essa interiorização ocorra, é necessário haver uma estrutura previamente formada, na qual os imigrantes recém-chegados possam receber apoio imediato como parte de uma estratégia planejada. De fato, há diversos fatores que atuam para a concentração desse coletivo em determinada localidade: a presença de redes de apoio institucionais organizadas e atuantes, relações familiares e de conhecidos estabelecidos na região, disponibilidade de acesso à moradia, interesse dos órgãos migratórios competentes, atividades filantrópicas de instituições religiosas, entre outros.

Em 2018, o Governo Federal criou o programa *Operação Acolhida*, que tem como objetivo fornecer apoio ao coletivo imigrante venezuelano com entrada por via terrestre. O programa atua principalmente nas cidades de Pacaraima (Roraima), cidade fronteira com a Venezuela, e em Boa Vista (Roraima). O programa possui três funções principais: de acolhimento, abrigamento e interiorização, com base no trecho da Lei nº 13.445/2017 (Lei da migração). Essa lei trouxe mudanças significativas em comparação ao Estatuto do Estrangeiro, entre elas: maior apelo aos direitos humanos das populações imigrantes e, como princípio fundamental, “a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas” (Peixoto & Bispo, 2022:22; ENAP, 2021).

De acordo com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) (2021, p. 33):

[pais/#:~:text=Bras%C3%ADlia%2C%2021%20de%20junho%20de,%20e%20Angola%20\(1.363\).](#)

Através da figura da acolhida humanitária, a Lei de Migração brasileira permite o estabelecimento de residência no Brasil de imigrantes que deixaram os seus países de origem por motivos de grave ou iminente instabilidade institucional, conflitos armados, calamidades de grandes proporções, desastres ambientais, grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário.

A Lei nº 13.445/2017 garante aos refugiados o direito de acesso aos serviços de saúde pública, assistência social e previdência social, o direito de associação (inclusive sindical). Anteriormente, no Estatuto do Estrangeiro, era proibido qualquer tipo de atividade política. Ainda assim, de acordo com Dornelas e Ribeiro (2018), existe carência na legislação quanto a questões de gênero, de classe e de natureza racial-étnica.

Nas cidades de maior recepção em Roraima (Pacaraima e Boa Vista, principalmente), as ações do Governo Federal são realizadas através do Posto de Interiorização e Triagem da Força-Tarefa Logística Humanitária (P-TRIG), onde são ofertados serviços públicos iniciais, como vacinação, solicitação de refúgio, residência temporária, emissão de CPF e carteira de trabalho.⁷ Há também locais de abrigo exclusivos aos refugiados que entraram por meio de via terrestre. Até abril de 2022, o Estado de Roraima contava com nove abrigos, com capacidade de acomodação de até 7.000 mil pessoas no total. Nesses locais, são disponibilizadas estruturas de acampamento, banheiros, alimentação, atendimentos psicossociais, entre outros suportes (ACNUR, 2022).

Uma próxima etapa nos abrigos de recebimento diz respeito ao processo de interiorização. Os solicitantes de refúgio passam por uma triagem, por meio da qual seus perfis são identificados. A partir daí, estes passam por uma seleção com destino a outras cidades do Brasil. O objetivo da ação é diminuir a pressão nos estados do norte, uma vez que são os principais estados de entrada desses imigrantes, com destaque a Roraima.

Esse processo de interiorização só foi possível perante a nova legislação migratória (Lei nº13.445/2017), que, entre outras, garante como princípio o acesso igualitário dos nacionais e imigrantes no que tange à inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Com esse marco regulatório, é possível desenvolver o acesso dos não nacionais às políticas sociais brasileiras. Esse acesso se dá principalmente em referência ao Inciso XI do art.º 3 que trata de: educação, assistência jurídica, trabalho, moradia, serviço bancário, assistência social, saúde e previdência (da Hora Pereira, 2020:227-228).

⁷ Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2018/09/24/inaugurado-posto-de-triagem-para-imigrantes-em-boa-vista.ghtml> Acesso em 02 ago 2022.

Em Boa Vista, os abrigos organizados pela ACNUR possuem um sistema que possibilita aos acolhidos a participação no programa de interiorização. Uma vez que a pessoa ou a família esteja identificada como perfil do programa, estes são encaminhados a uma das cidades de referência, seja pela Força Aérea Brasileira (FAB) ou por voos comerciais financiados pela ACNUR. Assim que chegam à cidade de destino, o exército brasileiro fornece a primeira movimentação da chegada até a instituição de acolhida parceira (Aldeias Infantis SOS, AVSI, Bom Samaritano, entre outras). O objetivo principal desse processo, que envolve vários atores institucionais, pode ser identificado como a inserção definitiva⁸ e digna do sujeito em situação de refúgio a uma cidade brasileira que lhes possa oferecer acesso de qualidade aos serviços públicos e uma fonte estável de geração de renda, o que tem se mostrado um desafio.

É notável o alto contingente de pessoas do gênero feminino em situação de refúgio. Segundo dados do Observatório de Migrações de 2017, na cidade de Boa Vista, principal estado brasileiro de entrada dos venezuelanos por via terrestre, o percentual de mulheres venezuelanas era de 37%. Esse percentual corrobora os dados da polícia federal, que mostram que 41,2% dos registros no estado são de mulheres venezuelanas migrantes (Peçanha, 2018 apud Simões et.al, 2017; Lira et.al. 20). Segundo relatório do ACNUR, seguindo a perspectiva de alta, em dezembro de 2021 o número de mulheres venezuelanas interiorizadas aumentou para 48,2% (MOVERSE et.al. 2021) .

A questão social percebida em situações com alto contingente de mulheres em situação de refúgio é complexa, considerando o contexto de saída forçada do país de origem devido a questões humanitárias. Lira et. al. (2019) aponta que, nessas condições, o risco de exploração sexual e outros tipos de violências é uma constante durante o percurso migratório feminino.

Outro fator preponderante à experiência migratória feminina está no contexto familiar, uma vez que grande parte dessas mulheres migram com seus filhos, ou, quando estabelecidas, providenciam a reunião familiar, em oposição à migração masculina, que tende a ser mais solitária (Lira et. al., 2019).

Assim, há questões de vulnerabilidade social e violação de direitos que concernem especificamente às mulheres durante o processo migratório, na busca de condições dignas de sobrevivência, e na superação dos riscos de violência. Na experiência institucional de acolhimentos/atendimentos desses casos, há relatos de exploração sexual; agressões físicas

⁸ Definitiva no sentido de ser o último espaço institucional dentro do planejamento do programa Operação Acolhida, porém não podemos desconsiderar o livre-arbítrio de cada indivíduo em condição de refúgio em desligar-se dos programas e buscar sua autonomia por meios próprios, o que não deixa de ser o objetivo final. .

e/ou psicológicas por seus parceiros e/ou familiares; práticas de silenciamento; entre outros abusos. Outro fator presente neste segmento é a dificuldade em acessar os serviços públicos, ou mesmo a ausência de profissionais especializados para informar e prestar um atendimento qualificado diante das situações vivenciadas, além da dificuldade na compreensão linguística nos atendimentos da rede, que resulta em um impacto negativo no desenvolvimento da autonomia pessoal.

De fato, os temas relacionados aos estudos de gênero necessitam de uma demanda especial, devido às experiências relatadas nas casas de passagem e abrigo. Primeiramente, as políticas sociais brasileiras possuem caráter matriciliar, ou seja, é associada às mulheres a responsabilidade voltada aos serviços assistenciais. Por isso, elas são a principal demanda deste serviço, tanto no trato com o Estado como com outras instituições, tais como igrejas e ONGs. Estão incluídos os cuidados com os filhos (inscrição na creche, ajuda financeira, doações), o recebimento de cestas básicas, o cuidado com a saúde da família, entre outros. Em segundo lugar, são constantes as situações de violência doméstica, perseguições, abandono do parceiro, abusos físicos e psicológicos, chantagem, entre outros abusos cometidos contra o gênero feminino e outras representações, como as populações transexuais.

Devido a esses fatores, o público feminino (cis-gênero e transexual) possui prioridade no processo de abrigo pela Aldeias Infantis SOS Brasília. O trabalho realizado com esse segmento populacional possui características e desafios específicos. As particularidades são encontradas em toda a experiência no abrigo desde a sua entrada, durante o acolhimento psicossocial, no fortalecimento de vínculos, na escuta especializada, na inserção nas políticas sociais, na sustentabilidade financeira, na ida à comunidade, e até mesmo após, no processo de acompanhamento dos egressos (ex-abrigados).

Experiências de abrigos e acolhimento psicossocial

Nas unidades da Aldeias Infantis SOS participantes do BSF, as equipes contam com uma coordenação local, técnicos (assistente social e/ou psicóloga), assistentes de desenvolvimento familiar e comunitário (ADFC) e administrativos. A estrutura física do local conta com ambientes de convívio coletivo (parque infantil, quadra de eventos e laboratórios para atividades e oficinas), habitações com espaços compartilhados e quartos individuais e/ou familiares, e os escritórios da equipe profissional com as salas de reunião.

A estrutura dos abrigos está diretamente vinculada à abordagem utilizada pela

Organização. A Organização utiliza uma metodologia de semelhança à comunidade, onde a população acolhida transita no espaço com autonomia e liberdade, dentro das regras de convivência estipuladas. As famílias recebem um recurso financeiro fornecido pelo ACNUR cujo objetivo é suprir principalmente as necessidades de alimentação, porém pode ser usado de maneira independente, ou seja, não há uma fiscalização, apenas a orientação. Realiza-se a inserção das crianças e adolescentes em escolas próximas ao abrigo, assim como a avaliação sistemática dos encaminhamentos aos aparelhos públicos de saúde e assistência social. Prioriza-se o fortalecimento da autonomia, onde a população atendida conheça o funcionamento dessas instituições públicas e consiga buscar os atendimentos com o máximo de independência possível.

Dentre as dificuldades na inserção comunitária da população atendida, destaca-se a morosidade no acesso aos serviços públicos, devido principalmente à sobrecarga desse sistema, resultado da falta de interesse político junto a ineficiência da gestão econômica. De fato, da mesma forma que nos anos 1990 o Brasil foi marcado pelo predomínio da política neoliberal, atualmente esta retorna sob uma nova roupagem ideológica no governo Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2018-2022). Parte dessa política diz respeito ao Estado “mínimo” - em relação às políticas públicas/sociais - e à perda de direitos trabalhistas:

A desregulação dos direitos sociais (em especial os trabalhistas, previdenciários e os ligados aos serviços públicos básicos e essenciais) é provocada por alterações legais e por mudanças reais na sociedade, em decorrência das novas bases macroeconômicas. A infeliz combinação entre desregulamentação e privatização tende a degradar os serviços públicos [Ianni, 1998], em particular aqueles que atingem os mais pobres (FREITAS, 2001, p. 562).

Com isso, geram-se longas filas para acesso, principalmente ao sistema de saúde de qualidade e na inscrição dos menores em creches. Observamos também dificuldades nos encaminhamentos realizados pela equipe, que acabam por esbarrar em obstáculos extras, a exemplo da validação de documentos para comprovação da situação educacional e na entrada ao mercado de trabalho formal.

Além disso, o coletivo relata problemas relacionados ao preconceito, como a xenofobia, o que lhes dificulta a entrada no mercado de trabalho, a conquista de moradia de qualidade (empecilhos no processo de aluguel de moradia) e a boa convivência no país. Além disso, destacam-se a falta de conhecimento aos procedimentos institucionais, as dificuldades decorrentes da língua estrangeira (comunicação com os agentes públicos e tradução de documentos), entre outros.

Nesse sentido, as populações refugiadas acolhidas enfrentam dificuldades tanto em encontrar um trabalho que lhes garanta efetivamente segurança financeira (sendo comuns os “bicos”, trabalhos temporários, ou jornadas altas com salários mínimos) como em acessar os serviços públicos de qualidade. Assim, são postergados seus processos de entrada na comunidade e conseqüente conquista plena da autonomia.

Por sua vez, os estudos migratórios com enfoque na questão de gênero têm se mostrado cada vez mais relevantes, uma vez que a mulher exerce papel fundamental na decisão de migrar. Segundo dados da ONU, em 2005, as migrações femininas na América Latina e Caribe já haviam ultrapassado a masculina, chegando a 50,3%. Mesmo assim, durante muitos anos, houve um descaso analítico da experiência migratória feminina. Esse fato foi descrito como invisibilização desse coletivo, devido à valorização da perspectiva laboral do fenômeno migratório e ao protagonismo do mercado de trabalho do gênero masculino (Marinucci, 2007).

A invisibilidade das mulheres nas pesquisas sobre migrações internacionais não reside somente no seu ocultamento nesse fenômeno, mas também no retratá-las como coadjuvantes na posição de membro da família, conferindo um sentido estereotipado às suas experiências. Desse modo, investigações capturadas pelo discurso patriarcal deixam de dar voz às percepções das mulheres imigrantes em relação ao seu mundo, negligenciando o fato da imigração ser vivenciada de forma diferenciada por homens e mulheres (ALENCAR-RODRIGUES, 2009, p. 442).

De fato, a vertente teórica que estuda a feminização das migrações argumenta uma modificação na perspectiva de análise, trazendo o gênero feminino ao centro do debate migratório enquanto sujeito histórico da transformação social (Marinucci, 2007). Assim, além da questão quantitativa do aumento da imigração feminina, e de mudanças nas abordagens epistemológicas, deve-se buscar entender a condição da mulher imigrante atual, sua inserção na sociedade receptora, suas redes de apoio afetivo e financeiro e suas estratégias de organização (Peres & Baeninger, 2017).

E, por último, é evidente que questões de gênero são responsáveis por maior vulnerabilidade durante o processo migratório devido às diversas agressões a que estão expostas e a frequência de casos relacionados a debilidades na área da saúde mental. As mais constantes nos abrigos são os casos de depressão, ansiedade e pânico social. Além disso, a casa de passagem Aldeias Infantis SOS Brasília recebe especificamente casos de saúde mental, tais quais esquizofrenia, alzheimer, transtornos bipolares, autismo, entre outros.

Parte desse contexto de saúde é referente à relação trabalhista e à própria estrutura do capital, pois, devido às dificuldades em conseguir um trabalho formal e outras modalidades

estáveis de apoio (mães solas), muitas dessas famílias vivenciam a insegurança constante, buscando possibilidades de sobrevivência, normalmente através de trabalhos informais - trabalho por diárias, realização de faxina ou pequenos negócios (comércio de comida na rua, venda de roupas, cosméticos, etc).

Pensando na segurança financeira pós acolhimento para além da inserção dos responsáveis no mercado de trabalho formal, outras duas possibilidades comuns são o empreendedorismo e a participação nos programas sociais de distribuição de renda. Quanto ao empreendedorismo, mesmo sendo importante a questão financeira para iniciar um negócio no Brasil, a falta de recursos, por si só, não impede que ele ocorra, como mostra a pesquisa de Barbosa et.al. (2019) sobre venezuelanos empreendedores na cidade de São Paulo. As autoras mostram que as dificuldades relatadas pelos venezuelanos que buscam esse tipo de fonte de renda está mais na etapa de expansão, pois não estão aptos a empréstimos em bancos ou outros tipos de incentivos nacionais, mas que muitos já possuíam o conhecimento necessário para a empreitada (Barbosa et.al. 2019).

Algumas iniciativas atuais, entretanto, buscam fornecer facilidades e incentivo aos empreendedores refugiados. Um exemplo é a plataforma “Empreendedores Refugiados” da ACNUR, que se apresenta como “uma ferramenta para dar maior visibilidade aos negócios liderados por empresários(as) e refugiados(as) no Brasil”.⁹ Outras iniciativas dizem respeito ao acesso a crédito, como é o caso do Banco do Povo, em São Paulo, e o programa “Donas de Si”, da prefeitura de Belém, que fornece qualificação profissional, crédito solidário, inclusão no mercado e rede de apoio a mulheres em vulnerabilidade social, entre elas, mulheres em condição de refúgio.¹⁰

Nesse sentido, o programa Brasil sem Fronteiras possui dentro de sua abordagem profissional o acompanhamento ao público que esteve abrigado mesmo após sua ida à comunidade, uma vez que a Organização Aldeias Infantis SOS se torna uma referência local a essa população realizando ações de orientação e atenção social quando solicitado ou em casos de necessidade.

Isso porque os acolhidos do programa possuem uma estadia pré-definida de três meses, podendo ser prorrogada quando não atingido os fatores geradores de autonomia (emprego, saúde, integração). A saída do abrigo é realizada principalmente devido a três contextos:

⁹ Disponível em: <https://www.refugiadosempreendedores.com.br/sobre-a-iniciativa>
Acesso em: 17/05/2023

¹⁰ Disponível em: [Programa Donas de Si – Banco do Povo de Belém \(belem.pa.gov.br\)](http://Programa%20Donas%20de%20Si%20-%20Banco%20do%20Povo%20de%20Bel%C3%A9m%20(belem.pa.gov.br))
Acesso em: 17/05/2023

1. Quando a família está assistida, fortalecida e possui a capacidade financeira de manter-se em alguma comunidade, possui uma fonte fixa de renda familiar; os menores de idade inseridos no ensino público, conhecimento dos fluxos de atendimento assistencial; a família foi atendida (ou segue em atendimento) pelo Sistema Único de Saúde.
2. Após os 3 meses de abrigo o acolhido não dá uma resposta ativa e positiva junto aos encaminhamentos necessários passados pela equipe, além de possuir comportamento social que expõe a riscos outras pessoas que estão no abrigo, principalmente às crianças e adolescentes.
3. Descumprimento de regras de convívio dentro do abrigo, seja na utilização de entorpecentes, consumo de bebidas alcoólicas ou agressões aos seus familiares, especialmente crianças, adolescentes e mulheres.

Após a passagem pela instituição, há mecanismos para assegurar a possibilidade de manutenção do contato, na medida em que entendemos a instituição como um ponto de referência para pessoas que já estiveram no abrigo. Sem desconsiderar, também, os vínculos afetivos por vezes formados entre os colaboradores da Organização e os ex-acolhidos.

Nesse sentido, foi criado um sub-programa das Aldeias Infantis SOS participantes do Brasil sem Fronteiras com o objetivo de acompanhar 40 famílias, egressas do programa ou não (podendo participar também venezuelanos que não foram necessariamente abrigados, mas que se encontram em situação de vulnerabilidade social), através de orientações sociais, entrega de cesta básicas, apoio financeiro (de até 250 reais), apoio na regulação documental, encaminhamento a postos de trabalho, entre outros.

Esse subprograma, que teve duração até fevereiro de 2023, foi bem sucedido no que diz respeito aos seus objetivos. Pudemos perceber que, de fato, há maior dificuldade entre aqueles que não estiveram em situação de abrigamento anteriormente em acessar os serviços públicos básicos (saúde, educação e assistência social). A principal dificuldade diz respeito a informações sobre esses serviços. Geralmente, as pessoas mantêm-se informadas através das redes sociais (WhatsApp e Facebook) desenvolvidas pelo próprio coletivo venezuelano local ou através do contato pessoal direto.

Resultados e conclusão

Na busca por fortalecer a atenção aos refugiados na capital federal e melhorar a eficiência entre os atores envolvidos profissionalmente com o tema, em novembro de 2022 forma-se oficialmente uma rede de comunicação com representantes do Alto Comissariado

das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), Organização Internacional para Migrações (OIM), Rede Bom Samaritano, Instituto de Migração e Direitos Humanos (IMDH), Creas Imigrantes, Aldeias Infantis SOS e Secretaria do Trabalho do DF (SETRAB). A comunicação entre a rede que atua no Distrito Federal com essa realidade é de extrema importância, uma vez que torna o fluxo de atendimento mais eficaz, desburocratizando alguns processos e propiciando o desenvolvimento de ações de combate às adversidades e barreiras voltadas a essa população.

A equipe identifica a falta de políticas públicas eficazes e integrativas para a população refugiada/imigrante quanto ao acesso às outras redes sociais do Distrito Federal nos quais são encaminhados. Falta essa seja na área da educação, pelas dificuldades dos profissionais de lidarem com o processo de adaptação das crianças/adolescentes, seja na área da saúde, pela falta de profissionais e/ou por situação de negligência profissional, seja na área da assistência social, pela demora nos atendimentos e as filas de espera.

Sobre os egressos do abrigo, identificamos que houve aqueles que tiveram dificuldades em manter o padrão alcançado no período em que estiveram abrigados. Houve recaídas aos mesmos problemas que já haviam sido trabalhados pela equipe correspondente, por exemplo, em relação às situações de violência de gênero ou da frequência das crianças e adolescentes no ambiente escolar. Isso demonstra um desafio dos programas de abrigo em garantir a continuidade das ações desenvolvidas quando os vínculos institucionais são finalizados. Entretanto, foram identificados também casos em que a autonomia gerada se manteve estável, ou até mesmo superada, com desenvolvimento efetivo da situação laboral e do bem-estar social da família.

Apesar dessas situações serem vividas também por brasileiros em situação de vulnerabilidade social, visualizamos que as violações de direitos que demarcam os imigrantes são intensificadas, principalmente, diante do *status* de refúgio.

Quanto à atenção de mulheres que já passaram por situações de violências, apesar de Brasília ser referência no atendimento multiprofissional, vemos a carência de uma atenção especializada às mulheres venezuelanas quanto às pautas de gênero na imigração. Principalmente pela complexidade e os desafios enfrentados por elas durante a locomoção, pela inserção “forçada” em uma nova cultura diante da crise humanitária presente em seu país de origem.

Diante do exposto, foi apresentado uma síntese do trabalho realizado pelo programa Brasil sem Fronteiras, dando ênfase a experiência de abrigo às populações em situação de refúgio provenientes dos abrigos de Roraima participantes do programa de interiorização

do Governo Federal. Destaca-se que é uma literatura expositiva, que apresenta mais os procedimentos e resultados do que efetivamente propositiva de soluções. Provém da necessidade de debater o assunto entre aqueles interessados na temática, visto que há escassez de literatura na área, e que traz a importância de acompanhamentos presentes e futuros, na medida em que o contexto social relativo a esse tipo de abrigo é uma realidade mundial constante ainda longe de um ponto final.

Referências

ACNUR (2022). **Relatórios de atividades do ACNUR em Roraima, Janeiro a Abril de 2022.**

Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/publicacoes/>

ALENCAR-RODRIGUES, Roberta de; STREY, Marlene Neves; ESPINOSA, Leonor Cantera (2009). **Marcas do gênero nas migrações internacionais das mulheres.** Psicologia & Sociedade; 21 (3): 421-430, 2009.

ARANGO, Joaquín (2009). **Explaining migration: a critical view.** In.: International Social Science, 52 (165). Ed. Blackwell Publishers, Oxford; USA, 2009.

BAENINGER, Rosana; DOMENICONI, Joice Santos (2019). **A dinâmica sul-sul no contexto das migrações transnacionais qualificadas para o Brasil – um estudo a partir da migração venezuelana.** XI Encontro Nacional sobre Migrações, São Paulo, 2019.

BARBOSA, Lúcia de Assunção; TONHATI, Tânia Mara Passarelli; HERRERA, Miliana Ubiali; SILVA, Leonardo Cavalcanti da (2019). **Desafios, limites e potencialidades do empreendedorismo de refugiados, solicitantes de refúgio e imigrantes venezuelanos no Brasil.** XI Encontro Nacional sobre Migrações, São Paulo, 2019.

BOSCHETTI, Ivanete. (2009) **Dimensões ou Níveis de Investigação e Análise de Políticas Sociais.** In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS, 2009.

BRASIL. Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de maio de 2017.

DORNELAS, Paulo Dias; RIBEIRO, Roberta G. **Mulheres Migrantes: invisibilidade, direito à nacionalidade e a interseccionalidade nas políticas públicas.** Rio de Janeiro, 2018.

Escola Nacional de Administração Pública/ENAP. **Direitos dos Imigrantes e Orientações para o Atendimento.** Brasília, 2021.

FREITAS, Carlos Eduardo Soares de. (2001). **Precarização do trabalho e estrangeiros no Brasil em um contexto Neoliberal.** In. Migrações Internacionais: contribuições para políticas. Brasil, 2000 / Coordenadora Mary Garcia Castro - Brasília: CNPD, 2001.

DA HORA PEREIRA, Fabricia (2020). **O Alcance dos imigrantes venezuelanos às políticas**

sociais no Brasil após a Nova Lei de Migração: um olhar a partir da realidade do estado de Roraima / Fabricia da Hora Pereira; orientadora Maria Lucia Lopes da Silva. Brasília, 2020.

LIRA, Rosângela Araújo Viana de; LAGO, Matheus Bezerra de Moura; LIRA, Fernanda Isabel Araújo Viana de (2019). **Feminização das migrações: a dignidade da mulher venezuelana, migrante e refugiada, e o papel das políticas públicas**. Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades, [S.l.], n. 247, p. 322-340, dez. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ucesal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/528>>. Acesso em: 30 nov. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.25247/2447-861X.2019.n247.p322-340>. DOI <http://dx.doi.org/10.25247/2447-861X.2019.n247.p322-340>

LUXEMBURGO, Rosa (1976). **A acumulação do capital – estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo**. Biblioteca das Ciências Sociais, Zahar editores, Rio de Janeiro, 1976.

MARINUCCI, Roberto (2007). **Feminização das migrações?** REMHU, Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v. 15, n. 29, 2007, p. 5-22.

MOVESE et. al. (2021). **Oportunidades e desafios à integração local de pessoas de origem venezuelana interiorizadas no Brasil durante a pandemia de covid-19**. Coord. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), ONU Mulheres, Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), LEAP e MOVESE.

PEÇANHA, Carolina Becker; ROSABONI, Karen Carvalho; FERNANDES, Maria Eduarda De'Carli Santos Moury (2018). **Mulheres venezuelanas no estado de Roraima: desafios de proteção diante da necessidade de políticas públicas interseccionais**. UEPG Appl. Soc. Sci., Ponta Grossa, 26 (1): 89-96, jan./abr. 2018
Disponível em <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/sociais>>
DOI: 10.5212/PublicatioCi.Soc.v.26i1.0007

PEIXOTO, Arnelle Rolim; BISPO, Luan Victor de Souza (2022). **Resposta brasileira ao fluxo migratório venezuelano e a agenda 2030: uma abordagem sobre a instrumentalidade da estratégia de interiorização no alcance do ODS 10**. In. Anais do IV Seminário Interinstitucional e Internacional para a Efetivação dos Direitos Humanos na Contemporaneidade / organização de Marcelo Pereira de Almeida ... [et al.]. – Petrópolis, RJ: UCP, 2022.

PERES, Roberta Guimarães; BAENINGER, Rosana (2017). **Mulheres Latino-americanas e Haitianas no Brasil: perfil na imigração internacional**. Anais Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población, XX ABEP Associação Brasileira de Estudos Populacionais, NEPO/Unicamp, 2017.

R4V (2020). Plataforma de Coordinación para Refugiados y Migrantes de Venezuela. **Respuesta a los venezolanos – Brasil**. Disponível em: <https://r4v.info/es/situations/platform/location/7509>. Acesso em 18 de novembro de 2022.

SOUZA, Ayrton Ribeiro de; SILVEIRA, Marina de Campos Pinheiro da (2018). **O fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil (2014-2018): análise do arcabouço jurídico**

brasileiro e da conjuntura interna venezuelana. *Cadernos Prolam/USP*, v. 17, n. 32, p. 114-132, jan./jun. 2018 DOI: 10.11606/issn.1676-6288.prolam.2018.144270

WALLESTEIN, Immanuel (1974). **Comparative Studies in Society and History**, Volume 16, Issue 4, September 1974, pp. 387-415.
DOI: <https://doi.org/10.1017/S0010417500007520>